

## LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

### EDITAL 01/2020

O Laboratório de Ciências Criminais faz parte do Núcleo de Educação do Ibccrim e volta-se essencialmente à iniciação científica. Trata-se de um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Considerando que se trata de iniciação científica, estimula-se o desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso a metodologias adequadas, a partir de orientação personalizada de professores da área e confecção de artigo científico com possibilidades de publicação.

O **objetivo central** do Laboratório é, portanto, o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes. Sem uma crítica séria, pautada em pesquisa e dados, que permita uma avaliação da sociedade e dos eventos que nos cercam não há possibilidade de participação democrática e, pois, transformação do *status quo*.

#### 1. DO LABORATÓRIO OFERECIDO NA SEDE DO IBCCRIM

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **40 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado/a estar associado/a ao IBCCRIM.

1.1.2 Os/as candidatos/as selecionados/as para participar do Laboratório deverão permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final na **categoria mensal, semestral ou anual**, conforme regulamento.

1.2. Haverá encontro semanal na sede do ICPC, situada na Rua Cândido de Abreu, 651, Centro Cívico, Curitiba/Pr, às segundas-feiras, das 17h e 30min. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia, e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O primeiro encontro semanal ocorrerá no dia **9/03/2020** e o último no dia **30/11/2020**.

1.3. Haverá férias no mês de julho.

1.4. A participação no curso é voltada para pessoas associada ao IBCCRIM. Caso a/o aprovada/o não esteja associada/o deverá realizar a associação pelo site (<https://www.ibccrim.org.br/site/associeSiteNovo/associe.php>) até início das aulas.

1.5. O candidato também poderá concorrer a possível bolsa associativa após o início dos encontros, destinada às pessoas em situação hipossuficiência econômica ou vulnerabilidade social (pessoas negras, indígenas, população LGBTQI+, pessoas com deficiência) que ficará sob responsabilidade da coordenação do Laboratório.

1.6. As vagas remanescentes serão destinadas a alunos formados em Direito e Ciências Humanas em geral, a seleção fica a critério da Coordenação. O aluno ouvinte precisa ser associado, ter 70% de frequência nas aulas e para receber a Declaração de Participação, não é necessário entrega de artigo.

## **2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://ibccrim.org.br/>) através da ficha de inscrição disponibilizada entre as datas de no período de **19/02/2020 a 02/03/2020**.

2.1.1 O/a candidato/a, associado/a ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **02/03/2020**.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação,

obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados serão selecionados mediante análise de currículo.

2.3. A lista com os nomes dos aprovados para o Laboratório 2020 estará disponível no site do IBCCRIM no dia **04/03/2020**.

2.4. Os interessados/as deverão anexar ao formulário de inscrição o **currículo e o atestado de matrícula da faculdade**.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório, não havendo qualquer tipo de recurso.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

**Jacson Zilio**

**Coordenador Regional do IBCcrim no Paraná**